

## ATA DA 494ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022.

Às oito horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Participaram da Sessão, presencialmente, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador CARMO ANTÔNIO (Presidente em exercício da Secção Única), Desembargador JOÃO LAGES, Desembargador ROMMEL ARAÚJO (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá), Desembargador JAYME FERREIRA e Desembargador MÁRIO MAZUREK. Participaram da Sessão, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ADÃO CARVALHO, bem como a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Viagem institucional pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP) e Desembargador CARLOS TORK (Licença médica – Portaria n. 65354/2022-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente em exercício Desembargador CARMO ANTÔNIO declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 493ª Sessão Ordinária à aprovação, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta e dos processos apresentados em mesa, cujos resultados foram registrados abaixo:

### Processos em pauta:

#### ACÇÃO RESCISÓRIA N. 0003853-95.2019.8.03.0000

Parte Autora: ARCAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Advogado: Dr. RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO - 8808PA

Parte Ré: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA

Advogado: Dr. ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS - 897AP

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**Decisão:** "A SECÇÃO ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da ação rescisória, rejeitou as impugnações relativas à regularidade da ação e da gratuidade e acolheu a relativa ao valor da causa e, no mérito, julgou improcedente a ação rescisória."

#### HABEAS CORPUS N. 0000417-26.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogada: Dra. MICHELA DA SILVA COSTA – 1049AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CAUÃ DOS SANTOS RODRIGUES

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

**Decisão:** "A SECÇÃO ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do habeas corpus e, no mérito, por maioria, negou a ordem, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES (2º Vogal) e JAYME FERREIRA (4º Vogal), que a concediam parcialmente."



**HABEAS CORPUS N. 0000419-93.2022.8.03.0000**

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Dr. MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS DA COSTA - 4106AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LETÍCIA KENYA KEMMER STAUT FERREIRA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** "A SECÇÃO ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da ordem e, no mérito, por maioria, denegou-a, vencido o Desembargador JOÃO LAGES (3º Vogal), que a concedia parcialmente, impondo medidas cautelares."

**Processos em mesa:**

**HABEAS CORPUS N. 0000154-91.2022.8.03.0000**

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogada: Dra. AURILENE UCHÔA DE BRITO – 788AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FABRÍCIO DOS REIS SANTOS SILVA

Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

**Decisão:** Retirado de pauta, por ausência de quórum. 494ª Sessão Ordinária, em 07/04/2022.

**HABEAS CORPUS N. 0001178-57.2022.8.03.0000**

TIPO: CÍVEL

Impetrante/Advogado: Dr. DIOGO ROGÉRIO BARBOSA FONSECA - 2575AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CARLOS ALBERTO PORTO DOS SANTOS

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

**Decisão:** Retirado de pauta, a pedido do eminente Relator. 494ª Sessão Ordinária, em 07/04/2022.

**HABEAS CORPUS N. 0000502-12.2022.8.03.0000**

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogada: Dra. MARIA DAS GRAÇAS REGO DE JESUS – 1609AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: FRANCISCO DARCISO SILVA

Relator: Desembargador JAYME FERREIRA

**Decisão:** Retirado de pauta, a pedido do eminente Relator. 494ª Sessão Ordinária, em 07/04/2022.



### Registros:

1) Houve sustentação oral no julgamento dos seguintes processos: AÇÃO RESCISÓRIA N. 0003853-95.2019.8.03.0000, pelo Doutor RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO – 8808PA; e HABEAS CORPUS N. 0000417-26.2022.8.03.0000, pela Doutora MICHELA DA SILVA COSTA – 1049AP.

2) Após o julgamento da AÇÃO RESCISÓRIA N. 0003853-95.2019.8.03.0000 o Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMMEL ARAÚJO (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá) solicitou sua retirada da Sessão. Na ocasião, o Desembargador JAYME FERREIRA pediu a palavra e fez o seguinte registro: “Presidente, antes que o Presidente da Corte saia, eu gostaria de parabenizar pela passagem do seu aniversário desejando-lhe muitas felicidades, que Deus abençoe com saúde, paz e muita sabedoria nesse momento importante da sua vida que chega ao posto máximo de gestão desta corte, terá que ter muita serenidade para enfrentar todos problemas e intempéries que aparece no Poder Judiciário e que vens fazendo com muita maestria, levando essa corte ao crescimento. Parabéns e que tenhas muita paz, saúde, sabedoria, extensivo a toda sua família.” Em seguida, o Desembargador CARMO ANTÔNIO (Presidente em exercício da Secção Única) fez a seguinte manifestação: “Então, desembargador Rommel Araújo, que Vossa Excelência tenha uma vida-longa, feliz, com muita paz, muito amor, mas especialmente nesse momento de dificuldade, muita saúde e que as suas realizações sejam auferidas, receba esse cumprimento em nome da Secção desse egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.”. A Procuradora de Justiça Doutora Estela Maria do Nascimento Sá declarou: “Senhor Presidente, eu me associo às homenagens pelo aniversário do doutor Rommel e que continue sendo abençoado, com saúde e paz juntamente com os seus familiares.”. Ao final, o Desembargador ROMMEL ARAÚJO (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá) fez o seguinte pronunciamento: “Obrigado a todos pela lembrança, pelo carinho, e dizer que para mim é uma honra fazer aniversário hoje cercado de todos vocês, mesmo de forma híbrida, de forma virtual, mas mesmo de forma virtual, eu recebo com muito carinho esse carinho todo que vocês estão me dedicando e atenção que vocês somado comigo na minha vida pessoal, todos os senhores fazem parte da minha história aqui em Macapá, da minha vida e também é um prazer imenso está dividindo a administração do tribunal com todos os senhores. Muito obrigado mesmo, de coração e que Deus nos ilumine para que a gente possa, todos nós possamos juntos sempre construir essa justiça que é tão desejada, que a gente vem sonhando desde 91 quando nós chegamos aqui no estado e hoje a gente tem oportunidade de construir juntos essa Justiça. Muito obrigado pelo carinho e pela lembrança.”

Às nove horas e vinte e cinco minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, \_\_\_\_\_, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS TORK, Presidente da Secção Única.

**Desembargador CARLOS TORK**  
Presidente da Secção Única